



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB

CASA JAIME RIBEIRO DELGADO

Rua Gov. Ronaldo Cunha Lima, 02 – Centro – CEP.: 58.610-000

Fone: (83) 98175-1364 – CNPJ 02.084.343/0001-07

São José do Sabugi – PB

## ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI- PB, CASA JAIME RIBEIRO DELGADO, EM 10 DE JULHO DE 2025.

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (10/07/2025), às dez horas (10:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do vereador Damião Domiciano Galvínio. O senhor presidente cumprimentou a todos e solicitou a abertura do Quórum para a marcação da presença dos senhores vereadores. Tendo número suficiente de membros presentes foi aberta a reunião e feita a leitura da pauta do dia. Na sequência o senhor presidente falou que a presente convocação foi solicitada pelo Poder Executivo e que pelo caráter extraordinário da votação, ficam dispensados os pareceres das comissões permanentes, devido a matéria seguir diretamente ao Plenário para aprovação. Feita a leitura dos seguintes Projetos: **1 - Projeto de Lei 016** de autoria do executivo que regulamenta, no âmbito do Município de São José do Sabugi-PB, o incentivo do componente de qualidade estabelecido pela portaria GM/MS nº 3.493/2024 destinado as equipes da saúde da família, saúde bucal e multiprofissional da atenção primária à saúde. Colocado em votação e aprovado por todos. **2 - Projeto de lei 017** de autoria do executivo que autoriza o poder executivo celebrar convênio com a Fundação Pedro Americo, e dá outras providências. Depois de explanado foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **3 - Projeto de lei 018** de autoria do executivo que dispõe sobre a revogação da lei municipal 455/2012 criação do conselho municipal dos direitos da mulher e o fundo municipal dos direitos da mulher e dá outras providências. Colocado em votação e aprovado por todos. **4 - Projeto de lei 019** de autoria do executivo que dispõe sobre o pagamento por desempenho da saúde bucal na atenção primaria à saúde, no âmbito do sistema único de saúde – sus e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **5 - Projeto de lei 021** de autoria do executivo que dispõe sobre a isenção de taxas municipais incidentes sobre atividades de comerciantes ambulantes, barraqueiros, parque de diversão e demais atividades econômicas durante as festividades do São Pedro e dá outras providências. O mesmo foi aprovado por todos os vereadores presentes. Tribuna livre para os senhores vereadores. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão, e para constar eu Gizela de Araújo Silva – Diretora Geral, lavrei a presente ata que será assinada pelos vereadores presentes. Plenário da Câmara, em 10 de julho de 2025.

  
Damião Domiciano Galvínio  
Presidente da Câmara

  
José Valdivino de Azevedo neto  
Vice – Presidente

*Arthur José de Moraes Santos e Souza*  
Arthur José de Moraes Santos e Souza  
1º Secretário

Joelson dos Santos Alves  
2º Secretário

*Aliomar Ribeiro de Souza*  
Aliomar Ribeiro de Souza  
Vereador

*Cássio Josinácio de Araújo Medeiros*  
Cássio Josinácio de Araújo Medeiros  
Vereador

*Charlene Araújo de Andrade Costa*  
Charlene Araújo de Andrade Costa  
Vereadora

*Paula Frassinete da Nóbrega Medeiros*  
Paula Frassinete da Nóbrega Medeiros  
Vereadora

*Wesley Victor Souto Moraes*  
Wesley Victor Souto Moraes  
Vereador